



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a renovação das licenças de acesso à plataforma de ensino a distância para capacitação contínua dos servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 O objeto desta contratação é caracterizado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme especificação encontrada no Art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A capacitação constante dos servidores da Coordenadoria de TIC é fundamental para garantir a atualização das competências técnicas necessárias ao suporte eficiente das atividades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça Militar. A plataforma de ensino a distância em questão oferece uma ampla variedade de cursos voltados ao aprimoramento das habilidades dos servidores, alinhando-se às necessidades estratégicas e tecnológicas da instituição;

3.2 A contratação está alinhada com as políticas institucionais de “Aperfeiçoamento do Acesso à Justiça e Virtualização dos Feitos Judiciais” e “Asseguramento da Disponibilidade de Sistemas Essenciais de TIC”, em conformidade com o Planejamento Estratégico da Justiça Militar Estadual e a Resolução nº 370/2021 do CNJ.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Licenciamento para 07 (sete) usuários, com acesso a todos os cursos disponíveis na plataforma durante o período de 36 meses;

4.1.2 Acesso ilimitado a conteúdos e materiais didáticos em formato digital (vídeos, textos, exercícios);

4.1.3 Acesso à plataforma por meio de dispositivos móveis e desktops;

4.1.4 Suporte técnico ao usuário com atendimento em horário comercial;

4.1.5 Relatórios de progresso e desempenho dos servidores inscritos.

4.1.6 Atualizações frequentes dos cursos oferecidos, alinhadas às inovações tecnológicas e às melhores práticas do mercado.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO:

5.1 Contratação de empresa(s) especializada(s) para a renovação das licenças de acesso à

lataforma de ensino à distância - pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unitário	Total anual	Total para 36 meses
Contratação serviços de disponibilização de licenças de acesso a Plataforma de cursos “Alura” EAD pelo período de 36 meses.	07	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00	R\$ 28.350,00

6. PREÇO E ESTIMATIVAS DE CUSTO

A estimativa de custo, calculada com base no preço da proposta recebida, é de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) por ano, totalizando R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais) para o período sugerido de 36 meses.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

7.1 O fornecimento de senha de acesso, sítios para download e demais informações necessárias à operacionalização do sistema deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de TIC do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, aos cuidados do Sr. Eduardo de Borba Severo, pelos emails: informatica@tjmrs.jus.br e eduardo@tjmrs.jus.br.

7.2 Contatos poderão ser realizados de segunda a sexta, das 13h às 18h, através do telefone (051) 3214-1088.

7.3 O prazo máximo para fornecimento de senha de acesso é de 10 dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Não se aplica.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente após o recebimento definitivo do objeto, de acordo com a quantidade requisitada e a devida aceitação pela Contratante.

11. CONDIÇÕES GERAIS

O valor apresentado deverá contemplar todos os custos inerentes à contratação, fiscais, trabalhistas e demais encargos contribuições, impostos e taxas estabelecidos na forma da Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo**, **Coordenador de TIC**, em 27/08/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0150367** e o código CRC **48EF1A15**.